

**ATA N.º 4/2017****Data da reunião ordinária: 20-02-2017****Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal****Início da reunião: 14:30 horas****Términus da reunião: 16:15 horas****A respetiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente ata.****Membros da Câmara Municipal do Entroncamento presentes na reunião:****Presidente:** Jorge Manuel Alves de Faria**Vereadores:**

Ilda Maria Pinto Rodrigues Joaquim  
Maria Isilda Videira Nogueira da Silva Aguincha  
Carlos Manuel Pires Rei Amaro  
José David da Silva Ribeiro  
Tília dos Santos Nunes

**Outras Pessoas:****Responsável pela elaboração da ata:****Nome:** Ana Gertrudes Marques Ramos**Cargo:** Assistente Técnica**Faltas justificadas:** Carlos Manuel Godinho Matias**Faltas por justificar:****Resumo diário da Tesouraria: 17-02-2017****Operações Orçamentais:** 1.220.490,39**Operações não Orçamentais:** 262.919,27

## PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

### INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

- Não houve intervenção do público.

### PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

#### ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO

(Artigo 52.º da Lei n.º 75/2013 de 19/9 e art.º 7.º do Regimento da C.M.E.)

O Exmo. Presidente deu início ao “Período de Antes da Ordem do Dia”, tendo sido feitas as seguintes intervenções:

#### 1 – EXMO. PRESIDENTE

a) Deu conhecimento da comunicação do Vereador Sr. Carlos Matias, por motivo de trabalho parlamentar não pode estar presente na reunião.

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, justifica a falta.

b) Presente a informação de atividades desenvolvidas pelo Presidente e Executivo, no período de 07 de fevereiro de 2017 a 20 de fevereiro de 2017:

«No dia **07 de fevereiro de 2017**, a nossa cidade e o Terminal da MSC - Mediterranean Shipping Company, foram os locais escolhidos para a apresentação do *Programa de Valorização de Áreas Empresariais*.

A cerimónia foi presidida pelo *Primeiro-Ministro*, com a participação do *Ministro do Planeamento e Infraestruturas*, e presença dos Secretários de Estado da Administração Interna, das Autarquias Locais, do Desenvolvimento e Coesão e das Infraestruturas, tendo como anfitriões o Presidente da Câmara Municipal do Entroncamento, o Presidente da Câmara Municipal de Torres Novas e o Presidente do Conselho de Administração da MSC, perante uma plateia repleta de deputados, todos os elementos do Executivo Municipal, Presidentes das Juntas de Freguesia de São João Baptista e Nossa Senhora de Fátima, Presidente da Assembleia Municipal e empresários.

O *Primeiro-Ministro António Costa* e o *Ministro do Planeamento e Infraestruturas Pedro Marques*, apresentaram as linhas deste plano que abrange infraestruturas e equipamentos para a criação e expansão das áreas empresariais que visam reforçar a competitividade das regiões, melhorar as condições para a instalação de empresas, potenciar a criação de emprego e aumentar o nível das exportações.

Este investimento será feito em várias zonas do país, e na nossa região, surge a ligação rodoviária das zonas empresariais e industriais do Entroncamento e Riachos (Torres Novas) à A23.

**Na minha intervenção, salientei** a importância desta obra para o concelho e a região, potenciando novos investimentos e melhorando as condições daqueles que já existem, aumentando também assim o número de postos de trabalho nos municípios circundantes e conseqüentemente a melhoria das condições de vida das populações.

Na sequência da Convocatória recebida da *Associação de Municípios do Vale do Tejo*, **estive presente**, em conjunto com o **Vereador Dr. Carlos Amaro**, na sessão *extraordinária da Assembleia Intermunicipal*, no dia **09 de fevereiro de 2017**, realizada no Museu Distrital de Santarém.

**Ainda nessa tarde**, no âmbito do *Plano de Atividades do Serviço Municipal de Proteção Civil do Entroncamento*, realizou-se um *simulacro de incêndio urbano*, tendo como cenário uma habitação no Bairro Frederico Ulrich. O exercício teve como finalidade testar a capacidade de resposta, bem como a organização e articulação dos agentes de proteção civil do concelho, e contou com a intervenção dos *Bombeiros Voluntários do Entroncamento*, do *Serviço Municipal de Proteção Civil* e da *PSP – Esquadra do Entroncamento*, tendo sido acompanhado pelo **Vereador Dr. Carlos Amaro**.

**No dia 10 de janeiro de 2017**, a convite da *Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha*, a **Vereadora Dr.ª Tília Nunes**, presenciou a *inauguração da sala de audição de Crianças e Jovens da CPCJ de VNB*, inserida no Encontro Concelhio subordinado ao tema: *“Crianças e Jovens: Um Desafio....?”*.

**Nessa mesma noite**, e em face do convite endereçado pela *Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Entroncamento*, **assisti**, em conjunto com a **Vereadora Dr.ª Tília Nunes**, à *Gala do Fado*, no Salão Paroquial da Igreja de Nossa Senhora de Fátima, cujas receitas reverteram para aquisição de uma viatura de socorro.

**No dia 11 de fevereiro de 2017**, no âmbito do projeto desenvolvido pelo nosso Município, em parceria com a *Entroncartes - Associação Artística do Entroncamento*, **assisti** à pintura ao vivo dos Ecopontos, no Mercado Municipal. O projeto tem como principal objetivo dar uma nova utilidade aos antigos equipamentos de reciclagem, ecopontos, renovando as cores da cidade, valorizando a temática dos Fenómenos. Uma nova iniciativa irá realizar-se no dia 25 de fevereiro de 2017.

Em face do convite formulado pela *Casa do Benfica do Entroncamento*, o *Chefe de Gabinete Prof. Mário Balsa*, esteve presente, *em minha representação*, no *convívio de aniversário da seção de patinagem artística*, realizada no dia **12 de fevereiro de 2017**.

No dia **13 de fevereiro de 2017**, na sequência do convite formulado pela *Associação de Futebol do Distrito de Santarém*, **assisti** à apresentação do livro *“O futebol no Distrito de Santarém – Infraestruturas Desportivas”*, realizado no Santarém Hotel. Contou com a presença do Eng.º António Laranjo, responsável pelas infraestruturas do Euro 2004 e da Cidade do Futebol, atualmente Presidente das Infraestruturas de Portugal.

No dia **14 de fevereiro de 2017**, realizou-se a *habitual reunião mensal com os Presidentes das Juntas de Freguesia de São João Baptista e Nossa Senhora de Fátima*, abordando vários assuntos relacionados com a nossa cidade.

**Ainda nessa tarde**, a **Vereadora Dr.ª Tília Nunes**, esteve presente na iniciativa da Escola António Gedeão – *Escola dos Afetos*, numa alusão à celebração do Dia de S. Valentim.

Na manhã do **dia 15 de fevereiro de 2017**, em face da convocatória recebida da *Fundação do Museu Nacional Ferroviário*, **estive presente** na reunião do *Conselho de Administração*, no Complexo Ferroviário do Entroncamento.

**Ainda nessa tarde**, **assisti**, em conjunto com a **Vice-Presidente Dr.ª Ilda Joaquim**, à *Sessão de Trabalho sobre “Compras Públicas e Concorrência”*, promovida pela Autoridade da Concorrência, em parceria com a ESPAP – Entidade de Serviços Partilhados de Administração Pública, I.P, no Auditório da CCDRC, em Coimbra.

**Igualmente nessa tarde**, o **Vereador Dr. Carlos Amaro**, acompanhou as diligências efetuadas pelo Canil Intermunicipal, no Campus Escolar da Escola Profissional Gustave Eiffel, a qual resultou na recolha de canídeos.

**Nessa mesma tarde**, realizou-se uma reunião com representantes da *Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Entroncamento*; *Orfeão do Entroncamento* e *Grupo Recreativo 1.º de Outubro se 1911 “O Parafuso”*, que fazem parte do *Júri de avaliação das candidaturas para atribuição de apoios anuais /subsídios a coletividades e associações*, na qual **estive presente**.

**No dia 16 de fevereiro de 2017**, realizou-se uma reunião com a *Direção dos Estabelecimentos de Ensino privados e respetivos coordenadores*, para planificação do *Desfile de Carnaval 2017*, que se realiza no próximo dia 24 de fevereiro de 2017, na presença da **Vereadora Dr.ª Tília Nunes**.

**Igualmente nessa tarde, estive presente**, em conjunto com a **Vice-Presidente Dr.ª Ilda Joaquim** e a **Vereadora Dr.ª Tília Nunes**, na *Finissage de Anna C*, da autoria de Ana Correia (término da exposição que se encontrava patente na Galeria Municipal).

Na sequência do convite formulado pela *Altice Labs* e *PT Comunicações*, **estive presente** no *1.º aniversário do Centro de Inovação do Grupo*, realizado no dia **17 de fevereiro de 2017**, na sede, em Aveiro.

**Nesse mesmo dia**, e em face da convocatória recebida da CIMT, o **Vereador Dr. Carlos Amaro**, esteve presente, na reunião conjunta com a ANSR, as *Forças de Segurança, GNR e PSP*, na sede, em Tomar, relativamente à *Segurança Rodoviária* (ponto de situação do Plano Intermunicipal).

**Ainda nessa mesma tarde**, a **Vereadora Dr.ª Tília Nunes**, esteve presente no início da *Formação CAM*, ministrada pelos *Sentidos Dinâmicos* a 14 motoristas da CME, na Academia do Saber.

No dia **18 de fevereiro de 2017**, o *Clube de Instrução e Recreio da Moita do Norte*, procedeu à gravação de um *videoclip sobre Danças Modernas/Urbanas* no Parque Radical.

**Ainda nessa tarde**, decorreu a *inauguração da Exposição de Pintura “A Música na Arte Pop”*, de Helga Vicente, na Galeria Municipal, na qual **estive presente**, em conjunto com a **Vice-Presidente Dr.ª Ilda Joaquim** e a **Vereadora Dr.ª Tília Nunes**. A exposição, com 22 telas consagradas a intérpretes como Amy Winehouse, Bon Jovi, The Beatles, Jimi Hendrix ou Mike Jagger, encontra-se patente até ao próximo dia 2 de março.

**Ainda nessa noite**, o Centro Cultural recebeu a Revista à Portuguesa “*Ol(h)á Florbela*”, uma produção de Ricardo Miguel / João Nuno Baptista, contando com os atores Florbela Queiroz; Vera Mónica; Marisa Carvalho; Raquel Caneca e Gonçalo Brandão, à qual assistiram a **Vice-Presidente Dr.ª Ilda Joaquim**, a **Vereadora Dr.ª Tília Nunes** e o **Vereador Dr. Carlos Amaro**. A crítica social, a sátira, a emoção e o afeto não faltaram nesta revista, onde ainda existiram momentos de fado e de cantigas.

**No dia 19 de fevereiro de 2017**, a *Junta de Freguesia de São João Baptista*, promoveu uma *Matiné Dançante*, no Centro Cultural.

**Durante esse dia**, decorreu o *Encontro de Aerodelismo Indoor*, promovido pela Associação de Modelismo “*Os Pikuinhas*”, no Pavilhão Desportivo Municipal. Esteve presente o **Vereador Dr. Carlos Amaro**, no evento que faz parte do calendário desportivo da Federação Portuguesa de Aerodelismo e contou com a presença de pilotos vindos de vários pontos do país. Os pontos altos foram as atividades de demonstração de voo em duplo comando e as corridas de Pylon Indoor.

*No dia 20 de fevereiro de 2017, em face da Convocatória recebida da CIMT, o Chefe de Gabinete Prof. Mário Balsa, em representação da Vereadora Dr.<sup>a</sup> Tília Nunes, esteve presente na 3.<sup>a</sup> reunião do Grupo de Trabalho - Dinamização do Ecosistema Empreendedor do Médio Tejo, no Concelho da Sertã.»*

c) Deu nota da aprovação da candidatura do financiamento da empreitada da ciclovia e que também foi concretizada a candidatura no âmbito do sucesso escolar com todos os membros da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo.

d) Fez referência a uma iniciativa da Comissão de Utentes dos Serviços Públicos do Concelho do Entroncamento e do Movimento de Utentes dos Serviços Públicos do Distrito de Santarém acerca dos abaixo-assinados que estão a decorrer relativamente à requalificação da Estação Ferroviária do Entroncamento (passagem subterrânea, serviços de apoio aos utentes, acesso às plataformas e ligação entre norte e sul da cidade...).

e) Alertou os Srs. Vereadores que eventualmente se irá realizar uma reunião extraordinária, no dia 1 de março para analisar alguns processos, de modo a ultimar as candidaturas aos Fundos Comunitários.

## 2 – VEREADORA SRA. ISILDA AGUINCHA

Apresentou as seguintes questões:

a) “Sobre o evento relativo ao Programa de Valorização de Áreas Empresariais, espero e desejo a concretização do anunciado em favor dos munícipes, do Concelho nomeadamente a obra anunciada da ligação da nossa área empresarial à A23, uma vez que sobre investimento na ferrovia e na sequência de informações vinculadas por dirigentes do Partido Socialista com funções governativas já percebemos que o comboio passa por aqui, mas não haverá investimentos por aqui. Continuo a entender importante a intervenção na nossa estação que foi objeto de promessas várias, nunca cumpridas, pelo que subscrevo o abaixo-assinado.”

b) “Fazendo referência à carta que nos foi entregue, do Sr. Filipe Graça, sobre eventuais irregularidades sobre matéria de natureza estatutária nos Bombeiros, registo a missiva e lamento que a mesma reporte circunstâncias que acabaram por envolver diversos convidados, em que me incluo, que foram convidados a impor as insígnias das condecorações questionadas. Desejo que a Associação com dirigentes e sócios, consiga encontrar o esclarecimento e o caminho certo para o futuro.”

## 3 – VEREADOR SR. DAVID RIBEIRO

a) Apresentou uma Moção sobre a Transferência de Competências.

O Exmo. Presidente sugeriu que fosse facultada a Moção para uma reflexão mais aprofundada e agendar para a próxima reunião.

b) Também sobre as condecorações dos bombeiros, lamenta esta situação, entende que deve ser resolvido com os órgãos sociais desta associação.

c) Referiu acerca de um e-mail endereçado ao Exmo. Presidente e Vereadores sobre a cedência de um autocarro para a manifestação, em Vila-Velha de Rodão, no dia 04 de março, às 15 horas, acerca da poluição no rio Tejo, constituída pelos “Amigos do Tejo”, entende que é importante o Entroncamento estar presente nesta manifestação, também está em causa a fauna e flora do rio Tejo.

O Exmo. Presidente em relação ao pedido de transporte referiu que irá resolver este assunto o mais rápido possível.

### **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

#### **LEITURA E APROVAÇÃO DE ATA**

- Foi presente a ata da reunião de 06 de fevereiro de 2017, que foi aprovada, por unanimidade, tendo sido dispensada a sua leitura por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal.

### **EXPEDIENTE DIVERSO**

#### **PONTO 1**

#### **1655/17 – INICIATIVA DA COMISSÃO DE UTENTES DA SAÚDE DO MÉDIO TEJO E DAS COMISSÕES DE UTENTES CONCELHIAS NA REGIÃO DO MÉDIO TEJO - ABAIXO-ASSINADO – VAMOS MELHORAR AS URGÊNCIAS NO MÉDIO TEJO**

A Câmara tomou conhecimento da iniciativa da Comissão de Utentes da Saúde do Médio Tejo e das Comissões de Utentes concelhias na Região do Médio Tejo, de um abaixo-assinado “Vamos Melhorar as Urgências no Médio Tejo”, que visa reforçar as campanhas de saúde pública para práticas de prevenção e de vida saudáveis (vacinação, diminuir e evitar consumos de açúcar, tabaco, bebidas alcoólicas, sinistralidade rodoviária, ...). Alargamento dos horários dos centros de saúde, com adaptação aos tempos de trabalho da população ativa. Funcionamento eficaz do SIEM (Sistema Integrado de Emergência Médica). Colocação de mais profissionais nos serviços de saúde para reforçar a humanização dos cuidados de saúde. Funcionamento de urgência médico-cirúrgica nas três unidades do CHMT nos termos da legislação em vigor. Dinamização da Urgência Obstétrica/Maternidade em Abrantes e funcionamento da Urgência Pediátrica nas três unidades do CHMT. Intervenção nas instalações da urgência de Abrantes para melhorar a funcionalidade e dignidade do serviço. Novos equipamentos de imagiologia. Estabelecer o princípio (ou regra) de que o doente que tenha entrado numa unidade hospitalar do CHMT, venha a sair nessa mesma unidade. Ou seja, que “a porta de entrada” seja “a porta de saída”. Estudar a possibilidade de os médicos nas urgências hospitalares poderem dar “baixas médicas”. Sempre que possível, equipas multidisciplinares nas urgências. Diminuição dos tempos de espera nas consultas de especialidade. Programas integrados e articulação entre os diversos níveis de cuidados. Instalação no CHMT de uma Unidade de Cuidados Continuados. Autocuidados e apoio domiciliário atuando em rede com os apoios sociais. Assistência médica em lares, ipss, residências seniores. Concentrar especial atenção no controlo das doenças crónicas de forma a evitar a descompensação e agudização das patologias.

#### **PONTO 2**

#### **1473/17 – CORPO NACIONAL DE ESCUTAS – AGRUPAMENTO 542 – FESTA DAS SOPAS – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA ESPECIAL DE RUÍDO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Requerimento em nome do Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 542, Entroncamento, a solicitar a isenção de taxa especial de ruído, para a Festa das Sopas, no dia 04-02-2017, das 18h às 24h, no Pavilhão Desportivo.

Sobre este assunto, o Exmo. Presidente proferiu o seguinte despacho:

«Ao abrigo da competência prevista no n.º 3 do art.º 35.º da lei 75/2013 de 12 de setembro, isento o pagamento da taxa sujeito a ratificação pela Câmara. Enviar à Reunião para ratificação do despacho.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, ratificar este despacho.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **OUTROS ASSUNTOS**

#### **PONTO 3**

#### **14562/13 – PROPOSTA – SUBSTITUIÇÃO DE REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO NO CONSELHO GERAL DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS CIDADE DO ENTRONCAMENTO**

- Do Exmo. Presidente foi presente a seguinte proposta relativa à substituição de representante do Município no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento:

«Atento o disposto no n.º 4 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, proponho que a Câmara Municipal delibere autorizar a minha substituição no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento, pela Sra. Vice-Presidente, Dra. Ilda Maria Pinto Rodrigues Joaquim, ficando assim a representação do Município composta pelos seguintes elementos:

- Ilda Maria Pinto Rodrigues Joaquim – Vice-Presidente da Câmara Municipal;
  - Tília dos Santos Nunes – Vereadora a Tempo Inteiro da Câmara Municipal;
  - Mário Balsa Gonçalves – Chefe de Gabinete.»
- A Câmara, deliberou por maioria, aprovar esta proposta.
- A Vereadora Sr.ª Isilda Aguincha, fez a intervenção que se encontra no anexo (3.1) da presente ata.

5 votos a favor dos vereadores Srs. David Ribeiro, Carlos Amaro, Tília Nunes, Vice-Presidente Ilda Joaquim e Exmo. Presidente e 1 abstenção da Vereadora Sr.ª Isilda Aguincha, que fez a seguinte declaração de voto:

«Entendo que o processo de substituição do prof. José Alfredo pelo Dr. Mário Balsa deveria ter sido objeto de decisão atempada desta câmara, o que não aconteceu. Espero que o procedimento seguido não ponha em causa decisões do conselho geral do agrupamento.»

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PONTO 4**

#### **2070/17 – ATRIBUIÇÃO DE APOIOS A COLETIVIDADES – ANO DE 2017**

- O Vereador Sr. David Ribeiro, ausentou-se da reunião na apreciação deste assunto.

- Do Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Dr. Hugo Gonçalves, foi presente a seguinte informação referente à atribuição de apoios a coletividades para o ano de 2017:

«Tendo em conta o art.º 33 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, cabe à câmara municipal deliberar sobre a concessão de apoios financeiros ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas.

Sendo assim, caso haja intenção, deverá de haver uma deliberação com as entidades a apoiar, qual o seu valor e periodicidade.

Em 2016 foram atribuídos os seguintes apoios:

Entidade	DELIBERADO EM 2016			
	MENSAL	SEMESTRAL	ANUAL	TOTAL ANO
Academia Cultural e Recreativa Dança Entroncamento	130,00			1.560,00
Assoc. Hum. dos Bombeiros Voluntários do Entroncamento	2.250,00			27.000,00
Associação Escoteiros de Portugal-Grupo 84	150,00			1.800,00
Associação Filarmónica e Cultural	400,00			4.800,00
Associação Voluntariado e Ação Social do Entroncamento	61,75			741,00
Casa do Benfica	300,00			3.600,00
Centro de Ensino e Recuperação do Entroncamento (CERE)	679,25			8.151,00
Centro Recreativo do Casal do Grilo	250,00			3.000,00
Clube Amador de Desportos do Entroncamento	1.282,50			15.390,00
Clube de Lazer Aventura e Competição	1.282,50			15.390,00
Companhia de Teatro Poucaterra	100,00			1.200,00
Conferência de S. Vicente Paulo da Paroquia de N. Sr. Fátima	475,00			5.700,00
Corpo Nacional de Escutas- Agrup.(542)	150,00			1.800,00
ENCOPROF	300,00			3.600,00
Fáb. da Igreja Paroq.da Sagr.Fam. do Entronc. - Caritas (Famílias Carênciadas)	451,25			5.415,00
Fáb. da Igreja Paroq.da Sagr.Fam. do Entronc. - Caritas (Renda instalações)	223,25			2.679,00
Grupo Recreativo 1º de Outubro 1911	200,00			2.400,00
Núcleo Sportinguista	81,25			975,00
Orfeão do Entroncamento	150,00			1.800,00
União Futebol do Entroncamento	1.282,50			15.390,00
Nucleo de Andebol do Entroncamento		500,00		1.000,00
Otonos da Vida		250,00		500,00
Conferência S. João Batista - Paroquia da Sagrada Família			541,50	541,50
Liga dos Combatentes- núcleo regional Entroncamento			513,00	513,00
Entrocarteres			200,00	200,00
<b>TOTAL</b>	<b>10.199,25</b>	<b>750,00</b>	<b>1.254,50</b>	<b>125.145,50</b>

Na atribuição deste tipo de apoios deveremos ter em atenção que uma das medidas de redução de despesa, inserida no Programa de Apoio à Economia Local (PAEL), foi a redução faseada de 5 % ao ano (nos primeiros 5 anos) das transferências para instituições sem fins lucrativos.

A redução incide sobre a verba atribuída em cada ano e tem aplicação nos primeiros 5 anos do Plano de Ajustamento Financeiro. O ano de 2017 irá ser o último ano em que esta redução é obrigatória.

Neste sentido as verbas a atribuir deverão ter como limitação o ano económico.

Segue abaixo quadro resumo dos objetivos de redução para 2017.

OBJETIVOS PAEL	Valor
Apoios permanentes concedidos em 2016	125.145,50
Objetivo de redução para 2017	6.257,28
	5,00%
<b>VALOR LIMITE DE APOIOS PARA 2017</b>	<b>118.888,23</b>

Tendo em conta o art.º 6 do Regulamento para a Concessão de Apoios a Entidades e Organismos, o júri designado para o efeito reuniu e deliberou da seguinte forma (anexo 1):

- Apresentar a proposta de apoios que segue no quadro da folha seguinte;
- Criar uma base para aplicação dos critérios de apreciação das candidaturas até ao final do mês de julho.

Esta base irá permitir que as associações façam a candidatura utilizando uma base comum, de modo a que as mesmas possam ser inseridas num programa informático que irá aplicar os critérios definidos e fazer automaticamente a avaliação dos mesmos.

Proposta de apoios para 2017:

ENTIDADE	PROPOSTA PARA 2017			
	MENSAL	SEMESTRAL	ANUAL	TOTAL ANO
Assoc. Hum. dos Bombeiros Voluntários do Entroncamento	2.250,00			27.000,00
<b>TOTAL ASSOCIAÇÕES CIVICAS</b>	<b>2.250,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>27.000,00</b>
Academia Cultural e Recreativa Dança Entroncamento	120,00			1.440,00
Associação Filarmónica e Cultural	380,00			4.560,00
Orfeão do Entroncamento	140,00			1.680,00
Outonos da Vida		230,00		460,00
Entrocarteres			190,00	190,00
<b>TOTAL ASSOCIAÇÕES CULTURAIS</b>	<b>640,00</b>	<b>230,00</b>	<b>190,00</b>	<b>8.330,00</b>
Associação Escoteiros de Portugal-Grupo 84	135,00			1.620,00
Casa do Benfica	280,00			3.360,00
Centro Recreativo do Casal do Grilo	220,00			2.640,00
Clube Amador de Desportos do Entroncamento	1.210,00			14.520,00
Clube de Lazer Aventura e Competição	1.210,00			14.520,00
Corpo Nacional de Escutas- Agrup.(542)	135,00			1.620,00
Grupo Recreativo 1º de Outubro 1911	200,00			2.400,00
Núcleo Sportinguista	70,00			840,00
União Futebol do Entroncamento	1.210,00			14.520,00
Nucleo de Andebol do Entroncamento		450,00		900,00
<b>TOTAL ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS</b>	<b>4.670,00</b>	<b>450,00</b>	<b>0,00</b>	<b>56.940,00</b>
ENCOPROF	280,00			3.360,00
<b>TOTAL ASSOCIAÇÕES EDUCACIONAIS</b>	<b>280,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.360,00</b>
Associação Voluntariado e Ação Social do Entroncamento	55,00			660,00
Centro de Ensino e Recuperação do Entroncamento (CERE)	645,00			7.740,00
Conferência de S. Vicente Paulo da Paroquia de N. Sr. Fátima	445,00			5.340,00
Fáb. da Igreja Paroq. da Sagr. Fam. do Entronc. - Caritas	430,00			5.160,00
Conferência S. João Batista - Paroquia da Sagrada Família			500,00	500,00
Liga dos Combatentes- núcleo regional Entroncamento			480,00	480,00
<b>TOTAL ASSOCIAÇÕES SOCIAIS</b>	<b>1.575,00</b>	<b>0,00</b>	<b>980,00</b>	<b>19.880,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>9.415,00</b>	<b>680,00</b>	<b>1.170,00</b>	<b>115.510,00</b>

Entre o valor que do quadro acima e o valor máximo que é possível atribuir há uma diferença de 3.378,23 €. Este valor poderá ser aplicado ao longo do ano em apoios pontuais às associações.»

- A Câmara, deliberou por maioria, aprovar a proposta de apoios para o ano de 2017.

4 votos a favor dos vereadores Srs. Carlos Amaro, Tília Nunes, Vice-Presidente Ilda Joaquim e Exmo. Presidente e 1 abstenção da Vereadora Sr.<sup>a</sup> Isilda Aguincha, que fez a seguinte declaração de voto:

«Não pretendendo inviabilizar o apoio às nossas associações, não posso votar favoravelmente a decisão que entendo contrária à decisão, se bem que genérica, do júri e mantém uma exceção que considero não ser justificada, quando temos entidades a apoiarem socialmente famílias do concelho para as quais deveria ser tida uma atenção especial e que não são abrangidas pela exceção que tem vindo a ser aplicada aos Bombeiros.»

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PONTO 5**

##### **1941/17 - DELEGAÇÃO COMPETÊNCIAS – LICENÇAS E TAXAS**

- Do Coordenador Técnico dos Serviços de Licenças e Taxas, Maria da Conceição Lucas Antunes, foram presentes os mapas das licenças emitidas por aquela Secção, no período de 02/01/2017 a 10/02/2017, atenta a deliberação de 14/10/2013.

- A Câmara tomou conhecimento e rubricou estes mapas.

- Este assunto foi aprovado em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PONTO 6**

##### **1596/17- PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS - ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES**

- A Câmara, no âmbito do “Plano de Prevenção de Riscos de Gestão incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas”, deliberou, por unanimidade, autorizar a acumulação de funções, nos termos previstos nos artigos 22.º e 23.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, à funcionária Mónica Paula Alexandre Alves de Sousa, na qualidade de Assistente Técnica, a exercer na área Outros locais de alojamento de curta duração.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PONTO 7**

##### **3/17 - PROPOSTA - CONSOLIDAÇÃO DA MOBILIDADE INTERNA INTERCARREIRAS - NUNO MIGUEL RUFINO SANTOS**

- Do Exmo. Presidente foi presente a seguinte proposta:

«CONSIDERANDO QUE:

a. Foi aprovado o Mapa de Pessoal para o ano 2017, por deliberação da Assembleia Municipal de 30.11.2016, sob proposta da Câmara Municipal, igualmente aprovada na reunião de 31.10.2016, contendo os postos de trabalho ocupados e a ocupar necessários para o cumprimento das atividades de natureza permanente e temporária a desenvolver durante o presente ano;

b. As atividades a desenvolver enquadram-se na Divisão de Gestão Urbanística e Obras, sendo que na categoria de Técnico Superior existe um posto de trabalho disponível.

c. De acordo com o art.º 270.º da Lei n.º 42/2016, de 28/12 (Orçamento de Estado para 2017) que introduziu um aditamento à Lei n.º 35/2014, de 20/06, artigo 99.º-A, a mobilidade intercarreiras/categorias pode ser consolidada;

d. Verificando-se que o trabalhador, Nuno Miguel Rufino Santos, integrado na carreira/categoria de Fiscal Municipal, encontra-se desde 01.10.2014, a desempenhar as funções de Técnico Superior, em mobilidade intercarreiras/categorias;

e. Atentas as informações constantes do MGD 3/2017, encontram-se reunidas as formalidades legais mencionadas nos n.os 1 e 2 do artigo 99.º-A da Lei 35/2014, de 20 de junho.

PROPONHO:

Que a Câmara Municipal do Entroncamento delibere proceder à consolidação definitiva da mobilidade intercarreiras/categorias do trabalhador, Nuno Miguel Rufino Santos.»

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar esta proposta.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PONTO 8**

##### **560/17 - PROPOSTA - CONSOLIDAÇÃO DA MOBILIDADE INTERNA INTERCARREIRAS – MARIA AMÉLIA CARVALHO DE OLIVEIRA FERNANDES**

- Do Exmo. Presidente foi presente a seguinte proposta:

«CONSIDERANDO QUE:

a. Foi aprovado o Mapa de Pessoal para o ano 2017, por deliberação da Assembleia Municipal de 30.11.2016, sob proposta da Câmara Municipal, igualmente aprovada na reunião de 31.10.2016, contendo os postos de trabalho ocupados e a ocupar necessários para o cumprimento das atividades de natureza permanente e temporária a desenvolver durante o presente ano;

b. As atividades a desenvolver enquadram-se na Divisão de Gestão Financeira, sendo que na categoria de Técnico Superior existe posto de trabalho disponível.

c. De acordo com o art.º 270.º da Lei n.º 42/2016, de 28/12 (Orçamento de Estado para 2017) que introduziu um aditamento à Lei n.º 35/2014, de 20/06, artigo 99.º-A, a mobilidade intercarreiras/categorias pode ser consolidada;

d. Verificando-se que a trabalhadora, Maria Amélia Carvalho de Oliveira Fernandes, com a categoria de Assistente Técnico, encontra-se desde 01.01.2015, a desempenhar as funções de Técnico Superior, em mobilidade intercarreiras/categorias;

e. Atentas as informações constantes do MGD 560/2017, encontram-se reunidas as formalidades legais mencionadas nos n.os 1 e 2 do artigo 99.º-A da Lei 35/2014, de 20 de junho.

PROPONHO:

Que a Câmara Municipal do Entroncamento delibere proceder à consolidação definitiva da mobilidade intercarreiras/categorias da trabalhadora, Maria Amélia Carvalho de Oliveira Fernandes.»

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar esta proposta.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PONTO 9**

##### **568/17 - PROPOSTA - CONSOLIDAÇÃO DA MOBILIDADE INTERNA INTERCARREIRAS - ELSA CRISTINA DE JESUS PEREIRA**

- Do Exmo. Presidente foi presente a seguinte proposta:

«CONSIDERANDO QUE:

a. Foi aprovado o Mapa de Pessoal para o ano 2017, por deliberação da Assembleia Municipal de 30.11.2016, sob proposta da Câmara Municipal, igualmente aprovada na reunião de 31.10.2016, contendo os postos de trabalho

- ocupados e a ocupar necessários para o cumprimento das atividades de natureza permanente e temporária a desenvolver durante o presente ano;
- b. As atividades a desenvolver enquadram-se na Divisão de Gestão Financeira, sendo que na categoria de Técnico Superior existe posto de trabalho disponível.
- c. De acordo com o art.º 270.º da Lei n.º 42/2016, de 28/12 (Orçamento de Estado para 2017) que introduziu um aditamento à Lei n.º 35/2014, de 20/06, artigo 99.º-A, a mobilidade intercarreiras/categorias pode ser consolidada;
- d. Verificando-se que a trabalhadora, Elsa Cristina de Jesus Pereira, com a categoria de Assistente Técnico, encontra-se desde 01.01.2016, a desempenhar as funções de Técnico Superior, em mobilidade intercarreiras/categorias;
- e. Atentas as informações constantes do MGD 568/2017, encontram-se reunidas as formalidades legais mencionadas nos n.os 1 e 2 do artigo 99.º-A da Lei 35/2014, de 20 de junho.

**PROPONHO:**

Que a Câmara Municipal do Entroncamento delibere proceder à consolidação definitiva da mobilidade intercarreiras/categorias da trabalhadora, Elsa Cristina de Jesus Pereira.»

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar esta proposta.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PONTO 10**

##### **579/17 - PROPOSTA - CONSOLIDAÇÃO DA MOBILIDADE INTERNA INTERCARREIRAS - ANDREA PATRÍCIA ALVES LOPES**

- Do Exmo. Presidente foi presente a seguinte proposta:

«CONSIDERANDO QUE:

- a. Foi aprovado o Mapa de Pessoal para o ano 2017, por deliberação da Assembleia Municipal de 30.11.2016, sob proposta da Câmara Municipal, igualmente aprovada na reunião de 31.10.2016, contendo os postos de trabalho ocupados e a ocupar necessários para o cumprimento das atividades de natureza permanente e temporária a desenvolver durante o presente ano;
- b. As atividades a desenvolver enquadram-se na Unidade de Recursos Humanos, Serviços Jurídicos e Educação, sendo que na categoria de Assistente Técnico existe um posto de trabalho disponível.
- c. De acordo com o art.º 270.º da Lei n.º 42/2016, de 28/12 (Orçamento de Estado para 2017) que introduziu um aditamento à Lei n.º 35/2014, de 20/06, artigo 99.º-A, a mobilidade intercarreiras/categorias pode ser consolidada;
- d. Verificando-se que a trabalhadora, Andrea Patrícia Alves Lopes, com a categoria de Assistente Operacional, encontra-se desde 01.01.2015, a desempenhar as funções de Assistente Técnica, em mobilidade intercarreiras/categorias;
- e. Atentas as informações constantes do MGD 579/2017, encontram-se reunidas as formalidades legais mencionadas nos n.os 1 e 2 do artigo 99.º-A da Lei 35/2014, de 20 de junho.

**PROPONHO:**

Que a Câmara Municipal do Entroncamento delibere proceder à consolidação definitiva da mobilidade intercarreiras/categorias da trabalhadora, Andrea Patrícia Alves Lopes.»

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar esta proposta.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PONTO 11**

**752/17 - PROPOSTA - CONSOLIDAÇÃO DA MOBILIDADE INTERNA INTERCARREIRAS - RUI PEDRO SOUSA MENDES**

Pelo Exmo. Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«CONSIDERANDO QUE:

- a. Foi aprovado o Mapa de Pessoal para o ano 2017, por deliberação da Assembleia Municipal de 30.11.2016, sob proposta da Câmara Municipal, igualmente aprovada na reunião de 31.10.2016, contendo os postos de trabalho ocupados e a ocupar necessários para o cumprimento das atividades de natureza permanente e temporária a desenvolver durante o presente ano;
- b. As atividades a desenvolver enquadram-se na Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos, sendo que na categoria/carreira de Encarregado Operacional existe posto de trabalho disponível.
- c. De acordo com o art.º 270.º da Lei n.º 42/2016, de 28/12 (Orçamento de Estado para 2017) que introduziu um aditamento à Lei n.º 35/2014, de 20/06, artigo 99.º-A, a mobilidade intercarreiras/categorias pode ser consolidada;
- d. Verificando-se que o trabalhador, Rui Pedro Sousa Mendes, com a categoria de Assistente Operacional, encontra-se desde 01.01.2016, a desempenhar as funções de Encarregado Operacional, em mobilidade intercarreiras/categorias;
- e. Atentas as informações constantes do MGD 52/2017, encontram-se reunidas as formalidades legais mencionadas nos n.os 1 e 2 do artigo 99.º-A da Lei 35/2014, de 20 de junho.

PROPONHO:

Que a Câmara Municipal do Entroncamento delibere proceder à consolidação definitiva da mobilidade intercarreiras/categorias do trabalhador, Rui Pedro Sousa Mendes.»

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar esta proposta.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PONTO 12**

**777/17 - PROPOSTA - CONSOLIDAÇÃO DA MOBILIDADE INTERNA INTERCARREIRAS - AMILCAR FERNANDO MAIA CORREIA**

- Do Exmo. Presidente foi presente a seguinte proposta:

«CONSIDERANDO QUE:

- a. Foi aprovado o Mapa de Pessoal para o ano 2017, por deliberação da Assembleia Municipal de 30.11.2016, sob proposta da Câmara Municipal, igualmente aprovada na reunião de 31.10.2016, contendo os postos de trabalho ocupados e a ocupar necessários para o cumprimento das atividades de natureza permanente e temporária a desenvolver durante o presente ano;
- b. As atividades a desenvolver enquadram-se na Divisão de Administração Geral, sendo que na categoria de Técnico Superior existe um posto de trabalho disponível.
- c. De acordo com o art.º 270.º da Lei n.º 42/2016, de 28/12 (Orçamento de Estado para 2017) que introduziu um aditamento à Lei n.º 35/2014, de 20/06, artigo 99.º-A, a mobilidade intercarreiras/categorias pode ser consolidada;
- d. Verificando-se que o trabalhador, Amílcar Fernando Maia Correia, com a categoria de Assistente Técnico, encontra-se desde 01.01.2015, a desempenhar as funções de Técnico Superior, em mobilidade intercarreiras/categorias;
- e. Atentas as informações constantes do MGD 777/2017, encontram-se reunidas as formalidades legais mencionadas nos n.os 1 e 2 do artigo 99.º-A da Lei 35/2014, de 20 de junho.

PROPONHO:

Que a Câmara Municipal do Entroncamento delibere proceder à consolidação definitiva da mobilidade intercarreiras/categorias do trabalhador, Amílcar Fernando Maia Correia.»

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar esta proposta.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PONTO 13**

##### **779/17 - PROPOSTA - CONSOLIDAÇÃO DA MOBILIDADE INTERNA INTERCARREIRAS - HORÁCIO DA CUNHA TRINCÃO NAZARÉ DUARTE**

- Do Exmo. Presidente foi presente a seguinte proposta:

«CONSIDERANDO QUE:

- a. Foi aprovado o Mapa de Pessoal para o ano 2017, por deliberação da Assembleia Municipal de 30.11.2016, sob proposta da Câmara Municipal, igualmente aprovada na reunião de 31.10.2016, contendo os postos de trabalho ocupados e a ocupar necessários para o cumprimento das atividades de natureza permanente e temporária a desenvolver durante o presente ano;
- b. As atividades a desenvolver enquadram-se na Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos, sendo que na categoria/carreira de Encarregado Operacional existe posto de trabalho disponível.
- c. De acordo com o art. 270.º da Lei n.º 42/2016, de 28/12 (Orçamento de Estado para 2017) que introduziu um aditamento à Lei nº35/2014, de 20/06, artigo 99.º-A, a mobilidade intercarreiras/categorias pode ser consolidada;
- d. Verificando-se que o trabalhador, Horácio da Cunha Trincão Nazaré Duarte, com a categoria de Assistente Técnico, encontra-se desde 01.01.2016, a desempenhar as funções de Encarregado Operacional, em mobilidade intercarreiras/categorias;
- e. Atentas as informações constantes do MGD 779/2017, encontram-se reunidas as formalidades legais mencionadas nos n.os 1 e 2 do artigo 99.º-A da Lei 35/2014, de 20 de junho.

PROPONHO:

Que a Câmara Municipal do Entroncamento delibere proceder à consolidação definitiva da mobilidade intercarreiras/categorias do trabalhador, Horácio da Cunha Trincão Nazaré Duarte.»

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar esta proposta.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PONTO 14**

##### **1048/16 - CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO DO RESTAURANTE/BAR/ESPLANADA DO BONITO - TRINCANELA - SNACK BAR PASTELARIA, LDA - PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DE CAUÇÃO POR GARANTIA BANCÁRIA**

- Da Assistente Técnica, Ana Paula Cardoso, da Unidade de Recursos Humanos, Serviço Jurídico e Educação, foi presente a informação de que a firma Trincanela – Snack-Bar Pastelaria, apresentou um pedido a solicitar a substituição da caução prestada aquando da formação do contrato, por garantia bancária autónoma (operação n.º 0760.002127.493) emitida pela Caixa Geral de Depósitos, de igual valor.

Informa, também que, deverá a Câmara autorizar a substituição da caução prestada, bem como devolver a garantia e o valor relativo ao direito de aquisição, prestados pelo anterior adjudicatário Ibero Life, Lda.

- A Câmara, por unanimidade, deliberou:
- Autorizar a substituição da caução prestada aquando da celebração do contrato, pela Garantia Bancária ora apresentada;

- Autorizar a libertação da garantia bancária anteriormente prestada pela firma IBERO LIFE;
- Autorizar a devolução dos 1000€ pagos pela firma IBERO LIFE, correspondente ao direito de aquisição, uma vez que esse valor foi assegurado pela firma TRINCANELA.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PONTO 15**

##### **1501/17 – MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA – TRÂNSITO E SINALIZAÇÃO – LUGAR DE ESTACIONAMENTO PARA PESSOA COM MOBILIDADE REDUZIDA – AVENIDA DR. JOSÉ EDUARDO VITOR DAS NEVES**

- Presente uma planta a propor um lugar de estacionamento de veículos para pessoa com mobilidade reduzida, na Avenida Dr. Eduardo Victor das Neves, e colocação da respetiva sinalização, na sequência de um pedido de Manuel Gonçalves Valqueresma.
- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o lugar de estacionamento e colocação da respetiva sinalização.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PONTO 16**

##### **7170/16 MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA – TRÂNSITO E SINALIZAÇÃO – TRANSVERSAL À RUA JOÃO DAS REGRAS**

- Presente uma planta a propor a colocação de um sinal de estacionamento proibido, na transversal à rua João das Regras, na sequência de um pedido de Pedro Miguel da Silva Sousa.
- A Câmara deliberou, por maioria, aprovar a colocação da sinalização proposta.

5 votos a favor dos vereadores Srs. David Ribeiro, Carlos Amaro, Tília Nunes, Vice-Presidente Ilda Joaquim e Exmo. Presidente e 1 abstenção da Vereadora Sr.<sup>a</sup> Isilda Aguincha.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PONTO 17**

##### **8165/16 MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA – TRÂNSITO E SINALIZAÇÃO – CRUZAMENTO DA RUA RAÚL DE MATOS TORRES COM A RUA ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA**

- Presente a proposta da esquadra da PSP do Entroncamento relativa à alteração do trânsito no cruzamento da rua Raúl de Matos Torres com a rua Estados Unidos da América, que se transcreve:

«Verifica-se que no final da rua Raúl de Matos Torres, é proibido voltar à esquerda, no términus do separador central, este arredonda para a direita, porém mesmo assim ainda há condutores que violam a sinalização e voltam à esquerda e outros até seguem em frente, podendo colocar outros condutores em perigo.

- Nesta artéria e naquele sentido tem duas faixas, pelo que é nosso entender que, seria possível o encurtamento daquele separador no seu final e permitir que o trânsito voltasse à esquerda e que até pudesse seguir em frente.
- Um dos benefícios seria que os condutores poderiam voltar à esquerda de uma forma sustentada sem aquele topo do separador e tendo a artéria duas faixas no mesmo sentido, a da esquerda poderia ser direcionada aos condutores que iriam voltar à esquerda e a faixa da direita aos condutores

que voltam à direita e assim poderia se precaver as situações dos prevaricadores que colocam os outros utentes da via em perigo.

- Outro benefício seria que, todos os condutores que vão na referida rua em que o seu trajeto poderia ser para a esquerda ou em frente, seriam viaturas retiradas da rua Estados Unidos da América, nomeadamente em frente à Escola ali existente, sendo até uma mais valia para a segurança dos alunos.»

- Presente, também uma planta a propor a sinalização conforme proposta.
- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar a sinalização de acordo com a planta.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PONTO 18**

##### **8168/16 – MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA – TRÂNSITO E SINALIZAÇÃO – CRUZAMENTO DA RUA GUSTAVE EIFFEL COM A RUA GARCIA DA HORTA**

- Presente a proposta da esquadra da PSP do Entroncamento relativa à alteração do trânsito no cruzamento da rua Gustave Eiffel com a rua Garcia da Horta, que se transcreve:

«Relativamente a este entroncamento, verifica-se que a sinalização vertical atual, a saber, o sinal B2 – Paragem obrigatória em cruzamento ou entroncamento, colocado na rua Garcia da Horta, sentido Oeste/Este, eventualmente o objeto inicial poderá ter sido para evitar velocidades excessivas, visto tratar-se de uma reta.

- Tem-se verificado que esta sinalização, colocada na via que se apresenta pela direita, e constatado localmente, verifica-se que é propícia a originar acidentes de viação.
- Feita uma análise ao local, propõe-se que essa sinalização vertical seja colocada na rua Gustave Eiffel, sentido Norte/Sul, ao chegar ao entroncamento com a rua Garcia da Horta.»

- Presente, também uma planta a propor a sinalização conforme proposta.
- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar a sinalização de acordo com a planta.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **OBRAS MUNICIPAIS**

#### **PONTO 19**

##### **2003/17 – REQUALIFICAÇÃO DO BAIRRO MUNICIPAL DA RUA GENERAL HUMBERTO DELGADO – BLOCOS G, H, I, J – AUTO DE MEDIAÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS, N.º 2**

- A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação dos serviços, deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, Situação n.º 2 do Contrato Inicial, no valor de 23.250,00€ (vinte e três mil duzentos e cinquenta euros), elaborado em 31 de janeiro de 2017, referente à empreitada da “Requalificação do Bairro Municipal da Rua General Humberto Delgado – Blocos G, H, I, J”, adjudicada à Firma Obrimofor – Construções Unipessoal, Lda.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PONTO 20**

##### **13311/16 – ALARGAMENTO DA AVENIDA DAS FORÇAS ARMADAS – LIBERAÇÃO PARCIAL DE CAUÇÃO**

- Da Assistente Técnica Sandra Ferreira, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a informação que a seguir se transcreve, na sequência de um pedido de libertação da caução prestada pela firma Sociedade de Construções Elimur, Lda, adjudicatária da empreitada da “Alargamento da Avenida das Forças Armadas”:

«Serve a presente para informar a Exma. Câmara Municipal que, na sequência do pedido de libertação de caução solicitado pelo empreiteiro, Sociedade de Construções Elimur, Lda., com base no Decreto-Lei n.º 190/2012, de 22 de agosto que estabelece um regime excecional de libertação de cauções em empreitadas de obras públicas com contratos celebrados até 1 de julho de 2016, foi agendada vistoria aos trabalhos da empreitada mencionada em epígrafe.

A referida vistoria foi realizada no dia 30 de janeiro de 2017, na qual compareceram o Eng.º Álvaro Manuel Calado Peres e a Eng.ª Ana Filipa Mota Mortinho, na qualidade de representantes do empreiteiro, o Eng.º Nuno Teixeira Carda e eu, Sandra Cristina Pereira Ferreira, Técnica de Construção Civil, como representantes da Câmara Municipal do Entroncamento. (auto de vistoria em anexo 4)

Na vistoria realizada verificaram-se os seguintes defeitos de obra, os quais devem ser corrigidos pelo adjudicatário no âmbito da garantia dos trabalhos da empreitada contratualizada, nomeadamente:

- Deformação/Abatimento do pavimento da faixa de rodagem da avenida, sentido sul – norte, entre a interseção com a rua 20 de junho de 1991 e a rotunda (rua Gil Vicente), na sua extensão em geral.
- Abatimento localizado da calçada do passeio junto ao n.º 48.

Na generalidade dos restantes trabalhos da empreitada não se detetaram defeitos de obra da responsabilidade da firma adjudicatária.

No que respeita à libertação de caução solicitada pelo empreiteiro propõe-se a sua não autorização, com base no n.º 5 do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 190/2012, que refere ser condição de libertação da caução a inexistência de defeitos da obra da responsabilidade do empreiteiro, salvo se pouco relevantes, o que se considera não ser o caso.

Para a correção dos defeitos relativos à deformação do pavimento da faixa de rodagem propõe-se, face ao tipo de trabalhos necessários e à época do ano, que seja concedido um prazo de 120 dias. Para a correção de abatimentos da calçada em passeio um prazo de 15 dias.

Mais se informa que, de acordo com o n.º 4 do artigo 4.º do Decreto-Lei 190/2012, a decisão de libertação da caução deverá ser comunicada ao empreiteiro, através de carta registada com aviso de receção ou correio eletrónico com recibo de leitura, no prazo de 30 dias contados da data da vistoria realizada.»

- A Câmara, deliberou, por unanimidade, não autorizar a libertação parcial da caução, de acordo com esta informação.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

## **PONTO 21**

### **13315/16 – ALARGAMENTO DA AVENIDA DAS FORÇAS ARMADAS – DEMOLIÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE MURO (N.º 48) – LIBERAÇÃO PARCIAL DE CAUÇÃO**

- Da Assistente Técnica Sandra Ferreira, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a informação que a seguir se transcreve, na sequência de um pedido de libertação da caução prestada pela firma Sociedade de Construções Elimur, Lda, adjudicatária da empreitada da “Alargamento da Avenida das Forças Armadas – Demolição e Reconstrução de Muro (n.º 48)”:

«Serve a presente para informar a Exma. Câmara Municipal que, na sequência do pedido de liberação de caução solicitada pelo empreiteiro Sociedade de Construções Elimur, Lda. com base no Decreto-Lei n.º 190/2012, de 22 de agosto, o qual estabelece um regime excecional de liberação de cauções em empreitadas de obras públicas com contratos já celebrados ou a celebrar até 1 de julho de 2016, foi agendada vistoria aos trabalhos da empreitada mencionada em epígrafe.

A referida vistoria foi realizada no dia 30 de janeiro de 2017, na qual compareceram o Eng.º Álvaro Manuel Calado Peres e a Eng.ª Ana Filipa Mota Mortinho, na qualidade de representantes do empreiteiro, o Eng.º Nuno Teixeira Carda e eu, Sandra Cristina Pereira Ferreira, Técnica de Construção Civil, como representantes da Câmara Municipal do Entroncamento. (auto de vistoria em anexo 4)

Na vistoria realizada verificou-se na generalidade dos trabalhos da empreitada a inexistência de defeitos de obra da responsabilidade do empreiteiro, com exceção de pequenas fissuras que se verificam no reboco (acabamento) do muro, as quais se acordaram dever ser reparadas após a verificação da estabilização dos fenómenos de fissuração.

Encontrando-se já decorrido o 1.º ano após a receção provisória realizada no dia 26 de agosto de 2015, e considerando que os defeitos denunciados, ainda não modificados ou corrigidos, são pouco relevantes e não justificam a não liberação de caução, propõe-se a autorização da liberação de 30% da caução, de acordo com a alínea a) do n.º 2 e n.º 5 do art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 190/2012, equivalente ao valor de **449,98€ (quatrocentos e quarenta e nove euros e noventa e oito cêntimos)**.

Em resumo, relativamente à Garantia Bancária Autónoma n.º 2015.02447 no valor de 1.499,95€, da Garval – Sociedade de Garantia Mútuo, S.A., datada de 08 de julho de 2015 (cópia em anexo 5), poderá proceder-se à respetiva redução para o valor de 1.049,97€ (mil e quarenta e nove euros e noventa e sete cêntimos).

Mais se informa que, de acordo com o n.º 4 do artigo 4.º do Decreto-Lei 190/2012, a decisão de liberação da caução deverá ser comunicada ao empreiteiro, através de carta registada com aviso de receção ou correio eletrónico com recibo de leitura, no prazo de 30 dias contados da data da vistoria realizada.»

- A Câmara, deliberou, por unanimidade, autorizar a liberação parcial da garantia referida, de acordo com esta informação.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

## **PONTO 22**

### **13320/16 – ALARGAMENTO DA AVENIDA DAS FORÇAS ARMADAS – DEMOLIÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE MURO (N.º 44) – LIBERAÇÃO PARCIAL DE CAUÇÃO**

- Da Assistente Técnica Sandra Ferreira, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a informação que a seguir se transcreve, na sequência de um pedido de libertação da caução prestada pela firma Sociedade de Construções Elimur, Lda, adjudicatária da empreitada da “Alargamento da Avenida das Forças Armadas – Demolição e Reconstrução de Muro (n.º 44)”:

«Serve a presente para informar a Exma. Câmara Municipal que, na sequência do pedido de liberação de caução solicitado pelo empreiteiro, Sociedade de Construções Elimur, Lda., com base no Decreto-Lei nº 190/2012, de 22 de agosto que estabelece regime excecional de liberação de cauções em empreitadas de obras públicas com contratos já celebrados até 1 de julho de 2016, foi agendada vistoria aos trabalhos da empreitada mencionada em epígrafe.

A referida vistoria foi realizada no dia 30 de janeiro de 2017, na qual compareceram o Eng.º Álvaro Manuel Calado Peres e a Eng.ª Ana Filipa Mota Mortinho, na

qualidade de representantes do empreiteiro, o Eng.º Nuno Teixeira Carda e eu, Sandra Cristina Pereira Ferreira, Técnica de Construção Civil, como representantes da Câmara Municipal do Entroncamento. (auto de vistoria em anexo 5)

Encontrando-se já decorrido o 1.º ano após a receção provisória realizada no dia 30 de setembro de 2015, e tendo-se verificado na vistoria realizada a inexistência de defeitos de obra da responsabilidade do empreiteiro, pode-se autorizar a liberação de 30% da caução, de acordo com a alínea a) do n.º 2 e n.º 5 do art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 190/2012, equivalente ao valor de **973.20€ (novecentos e setenta e três euros e vinte cêntimos)**.

Em resumo, relativamente à Garantia Bancária Autónoma n.º 2015.02532 no valor de 3.243,99€, da Garval – Sociedade de Garantia Mútuo, S.A., datada de 14 de julho de 2015 (cópia em anexo 6), poderá proceder-se à respetiva redução para o valor de 2.270,79€ (dois mil duzentos e setenta euros e setenta e nove cêntimos).

Mais se informa que, de acordo com o n.º 4 do artigo 4.º do Decreto-Lei 190/2012, a decisão de liberação da caução deverá ser comunicada ao empreiteiro, através de carta registada com aviso de receção ou correio eletrónico com recibo de leitura, no prazo de 30 dias contados da data da vistoria realizada.»

- A Câmara, deliberou, por unanimidade, autorizar a liberação parcial da garantia referida, de acordo com esta informação.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **PONTO 23**

#### **13322/16 – ALARGAMENTO DA AVENIDA DAS FORÇAS ARMADAS – REVESTIMENTO EXTERIOR DE MURO (N.º 44) – LIBERAÇÃO PARCIAL DE CAUÇÃO**

- Da Assistente Técnica Sandra Ferreira, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a informação que a seguir se transcreve, na sequência de um pedido de libertação da caução prestada pela firma Sociedade de Construções Elimur, Lda, adjudicatária da empreitada da “Alargamento da Avenida das Forças Armadas – Revestimento Exterior de Muro (n.º 44)”:

«Serve a presente para informar a Exma. Câmara Municipal que, na sequência do pedido de liberação de caução solicitado pelo empreiteiro Sociedade de Construções Elimur, Lda. com base no Decreto-Lei n.º 190/2012, de 22 de agosto, o qual estabelece um regime excecional de liberação de cauções em empreitadas de obras públicas com contratos celebrados até 1 de julho de 2016, foi agendada vistoria aos trabalhos da empreitada mencionada em epígrafe.

A referida vistoria foi realizada no dia 30 de janeiro de 2017, na qual compareceram o Eng.º Álvaro Manuel Calado Peres e a Eng.ª Ana Filipa Mota Mortinho, na qualidade de representantes do empreiteiro, o Eng.º Nuno Teixeira Carda e eu, Sandra Cristina Pereira Ferreira, Técnica de Construção Civil, como representantes da Câmara Municipal do Entroncamento. (auto de vistoria em anexo 4)

Na vistoria realizada verificou-se na generalidade dos trabalhos da empreitada a inexistência de defeitos de obra da responsabilidade do empreiteiro, com exceção da descolagem de peças de revestimento do muro, em cunhal, junto ao portão da entrada (pedonal).

Encontrando-se já decorrido o 1.º ano após a receção provisória realizada no dia 30 de setembro de 2015, e considerando que os defeitos denunciados, ainda não modificados ou corrigidos, são pouco relevantes e não justificam a não liberação de caução, propõe-se a autorização da liberação de 30% da caução, de acordo com a alínea a) do n.º 2 e n.º 5 do art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 190/2012, equivalente ao valor de **164,92€ (cento e sessenta e quatro euros e noventa e dois cêntimos)**.

Em resumo, relativamente à Garantia Bancária Autónoma n.º 2015.02630 no valor de 549,73€, da Garval – Sociedade de Garantia Mútuo, S.A., datada de 21 de julho de 2015 (cópia em anexo 5), poderá proceder-se à respetiva redução para o valor de 384,81€ (trezentos e oitenta e quatro euros e oitenta e um cêntimo).

Para correção do defeito mencionado propõe-se que seja concedido ao empreiteiro um prazo de 30 dias.

Mais se informa que, de acordo com o n.º 4 do artigo 4.º do Decreto-Lei 190/2012, a decisão de liberação da caução deverá ser comunicada ao empreiteiro, através de carta registada com aviso de receção ou correio eletrónico com recibo de leitura, no prazo de 30 dias contados da data da vistoria realizada.»

- A Câmara, deliberou, por unanimidade, autorizar a liberação parcial da garantia referida, de acordo com esta informação.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **OBRAS PARTICULARES**

#### **PONTO 24**

#### **13816/14 - PROC.º DE OBRAS N.º 35/2014 - CERE - CENTRO DE ENSINO E RECUPERAÇÃO DO ENTRONCAMENTO - AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ACTIVIDADES OCUPACIONAIS E RESIDÊNCIA AUTÓNOMA - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXA DO ALVARÁ DE LICENÇA DE OBRAS**

- Da Assistente Técnica, Anabela Marques, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação:

«Apresenta o CERE - Centro de Ensino e Recuperação do Entroncamento um pedido de isenção do pagamento das taxas inerentes à emissão do Alvará de Licença de Obras referente ao processo de obras n.º 35/14, relativo à ampliação do Centro de Atividades Ocupacionais e Residência Autónoma na Rua Gustave Eiffel - Lote n.º 36 (anexo 17).

Refere o n.º 3 do artigo 50.º do RMUE - Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do Concelho do Entroncamento que às pessoas coletivas de utilidade pública, às entidades que na área do município prossigam fins de relevante interesse público (...) podem, por deliberação da Câmara Municipal, ser reduzidas as taxas previstas até ao máximo de 100%.

Em face do exposto, poderá a Excelentíssima Câmara, caso entenda, e de harmonia com o previsto nos n.os 3 e 5 do artigo 50.º do RMUE, apreciar o pedido e a documentação entregue, e deliberar no sentido da redução do valor a pagar, até ao máximo de 100%.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, reduzir o valor das taxas até 100%, ou seja, isentar o CERE-Centro de Ensino e Recuperação do Entroncamento, do pagamento de taxas, de acordo com esta informação.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PONTO 25**

#### **10868/16 - PROC.º DE OBRAS N.º 29/2016 – JOÃO BRAZ GONÇALVES DAS NEVES – ALTERAÇÃO/AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO – PROJETO DE ARQUITETURA**

- O Exmo. Presidente retirou este assunto para melhor informação.

#### **PONTO 26**

#### **13604/16 - PROC.º DE OBRAS N.º 34/2016 – JOSÉ DE ASCENÇÃO RAMOS – CONSTRUÇÃO DE MURO CONFINANTE COM A VIA PÚBLICA**

- Presente o processo de obras número 34/2016, em nome de José de Ascensão Ramos, referente à construção de muro confinante com a via pública, na rua Elias Garcia, números 126 e 128, nesta cidade, conforme o projeto que junta.

A Técnica Superior Arquiteta, Telma Domingues, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, emitiu o seguinte parecer:

«Pretende o requerente a construção de muro confinante com a via pública, no local acima indicado, sendo que a proposta se refere à construção de um muro com 1,20m de altura e 0,60m de gradeamento metálico, incluindo um portão de abrir de duas folhas em alumínio.

Na análise relativa aos elementos entregues, verifica-se o cumprimento das normas análise relativa aos elementos entregues, verifica-se o cumprimento das normas legais, concordando que o mesmo está em condições de ser aprovado.

Mais se informa que não se verifica a necessidade de entrega de mais elementos para além da ficha dos elementos estatísticos.»

- A Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de acordo com o parecer.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

## **ANEXOS**

### **Ponto 3 (MGD 14562/13)**

#### **Anexo 3.1**

Intervenção da Vereadora Sr.<sup>a</sup> Isilda Aguincha:

«Em 17 de dezembro de 2013 foi apresentada uma listagem de representantes do município, em diversos órgãos, sendo a representação no Conselho Geral do Agrupamento feita pelo Sr. Presidente, pela vereadora Tília Nunes e pelo chefe de gabinete prof. José Alfredo. Posteriormente não identifiquei alterações formais a esta informação. Porém, a proposta ora apresentada é de substituição do Sr. Presidente pela senhora vice-presidente, mas inclui o atual chefe de gabinete.

Gostaria, como questão prévia, de saber quando foi deliberada a alteração da substituição do prof. José Alfredo, isto porque em despacho no relatório do MGD que nos é remetido a senhora vereadora determinou “Informar Presidente do Conselho Geral que o atual Chefe de Gabinete Dr. Mário Balsa substitui o Dr. José Alfredo.”, porém este órgão a quem compete decidir não foi tido nem achado no assunto...»

### **Ponto 4 (MGD 2070/17)**

#### **Anexo 4.1**

Intervenção da Vereadora Sr.<sup>a</sup> Isilda Aguincha:

«A 17 de fevereiro de 2017 reuniu o júri designado para avaliar e discutir as propostas de apoios às associações para o ano 2017 e decidiu aprovar, por unanimidade a proposta do Sr. Presidente que prevê a manutenção dos apoios atribuídos em 2016 com a aplicação do corte de 5% imposto pelo PAEL, conforme ata remetida.

Analisada a proposta apresentada, ao contrário do que consta da ata de decisão, pelo júri, designado para avaliar e discutir as propostas de apoios às associações para o ano 2017, a proposta aplica-se às diversas entidades, com exceção da

Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Entroncamento que não participa do esforço de redução global de 5% das verbas totais a despender. Existirão razões para um tratamento diferenciado, uma distinção que poderia ser aplicada às associações que fazem trabalho social, o que não acontece e também não aconteceu nos anos anteriores, mas que nem sequer respeita a deliberação do júri já mencionada.»

### **ENCERRAMENTO DE REUNIÃO**

#### **ENCERRAMENTO DE REUNIÃO**

- E nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, foi pela Assistente Técnica, na Secção da Secretaria Geral de Apoio aos Órgãos Autárquicos, elaborada a presente ata, que vai assinar juntamente com o Senhor Presidente.

O Presidente da Câmara Municipal,

---

A Assistente Técnica

---